



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO Nº 436 /2011**

**PROTOCOLADA SOB Nº 5764 /2011**

**EM 06 / 09 / 2011**

**URGENTE**

1042/11

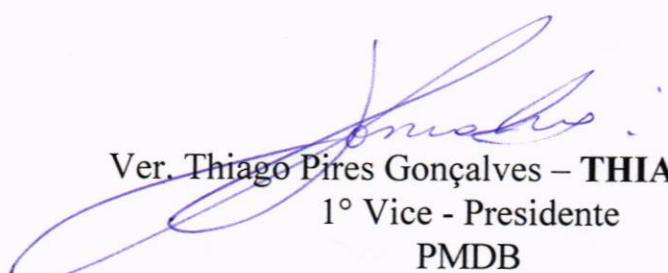
		ATA
EXPEDIENTE	/2011	
ACEITO EM	12/09 /2011	8720
APROVADO EM	05/10 /2011	8734
REJEITADO EM	/ /2011	
ARQUIVO		

9

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite á Secretaria Municipal Competente para que, no perímetro do estacionamento rotativo, seja liberada por tempo indeterminado embarque e desembarque de pacientes em ambulâncias. Neste mesmo sentido, que seja liberado o estacionamento destas viaturas em frente às clinicas que prestam esse serviço.

Sala de Sessões, 06 de Setembro de 2011.

  
Ver. Thiago Pires Gonçalves – **THIAGUINHO**  
1º Vice - Presidente  
PMDB

**Justificativa:** Em plenário.